



## **Câmara Municipal de Aveiro**

### **Gabinete do Presidente**

**Nota de Imprensa N.º78, de 28 de junho de 2022**

## **CÂMARA ASSUME NOVAS COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA DESCENTRALIZAÇÃO**

### **- Presidente reuniu com as IPSS -**

A Câmara Municipal de Aveiro (CMA) vai começar a executar, formal e substancialmente, esta sexta-feira, dia 01 de julho, várias competências no âmbito do processo de Descentralização na área da Ação Social, na sequência da decisão tomada em reunião de Executivo da CMA e da Assembleia Municipal no dia 28 de fevereiro de 2022, e no âmbito do acordo entre a ANMP e o Governo de Portugal.

O Presidente da CMA, reuniu esta segunda-feira, 27 de junho com as 13 Instituições Privadas de Solidariedade Social (IPSS), num momento que ficou marcado pela Assinatura dos Protocolos de Colaboração entre a CMA e as 13 IPSS. Os Protocolos têm a vigência de 18 meses, com possibilidade de análise / avaliação trimestral (foto anexo).

Os protocolos foram firmados com as seguintes instituições: Associação de Solidariedade Casa Mãe de Aradas, Associação de Melhoramentos de Eixo, Cáritas Diocesana de Aveiro, CARDA, Centro Comunitário Vera Cruz, Centro Social Paroquial de Cacia, Centro Social e Paroquial N<sup>a</sup> Sra. de Fátima, Centro Social e Paroquial Santa Joana Princesa, Centro Social e Paroquial de São Jacinto, Florinhas do Vouga, Fundação CESDA, Fundação Padre Félix e Santa Casa da Misericórdia de Aveiro.

A escolha das referidas Instituições pela CMA teve em consideração a experiência de algumas delas neste tipo de trabalho (9, sendo que 4 são novas) e a cobertura total do território do Município de Aveiro, numa lógica de prestarmos um serviço de proximidade aos Cidadãos, sem existência de sobreposições de atuação e num trabalho de equipa sob a coordenação da CMA e em estreita ligação ao Instituto da Segurança Social.

Esta é uma matéria que tem sido muito trabalhada nos últimos meses, sob a coordenação da CMA, em equipa com as Direções das IPSS e em estreita ligação ao Instituto da Segurança Social.

Trata-se de um passo muito importante para o aumento da eficácia e eficiência na gestão da resposta social aos Cidadãos, aprofundando a relação de trabalho entre os Parceiros, permitindo que todas as situações possam ser resolvidas com maior rigor e celeridade e, dessa forma, melhorar o funcionamento do sistema de Ação Social ao nível do Município de Aveiro.

A gestão do Rendimento Social de Inserção (RSI), do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e dos Subsídios Eventuais, são as principais áreas das novas competências que a CMA vai exercer, num trabalho de equipa com as IPSS referidas e que aqui detalhamos:

- 1) Gestão do Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS);
- 2) Elaboração das cartas sociais municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais (assegurando a sua articulação com as prioridades definidas a nível regional – no âmbito da CIRA - e nacional);
- 3) Implementação de Atividades de Animação e Apoio à Família para as Crianças que frequentam o Ensino Pré-Escolar de gestão por IPSS;
- 4) Elaboração de relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e risco social;
- 5) Celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI);
- 6) Desenvolvimento de programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas, em articulação com entidades públicas, IPSS, etc.;
- 7) Coordenação da execução do programa de contratos locais de desenvolvimento social (CLDS) em articulação com os conselhos locais de ação social (CLAS);
- 8) Emissão de pareceres – vinculativos quando desfavorável – sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos.

Além destas Competências, a CMA passa a partir da próxima sexta-feira, dia 01 de julho a ser responsável pelo desenvolvimento do Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS) de Pessoas e Famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social. Cabe, ainda, à Câmara de Aveiro elaborar os relatórios de diagnóstico social

e de acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situação de emergência social, comprovada carência económica e de risco social.

Tendo em consideração a assunção pela CMA das competências atribuídas em matéria de Ação Social a partir de 01 de julho, foi efetuada a devida auscultação junto das Entidades Sociais para o desenvolvimento das respostas de SAAS e RSI no território, tendo em consideração a experiência que detêm nesta matéria. Neste sentido, apresenta-se a tabela seguinte com a distribuição das entidades pelo território, atuando cada uma na área territorial definida nos contratos, sem sobreposição de atuação e considerando a área de residência dos candidatos a beneficiários do apoio social. Para este efeito irá corresponder também a afetação de recursos humanos proporcional às necessidades conhecidas no início deste processo, de Técnicos Especializados nesta área:

Instituição de Atendimento	Morada	Horário de 2. <sup>a</sup> a 6. <sup>a</sup> feira	Área de intervenção
<b>1. Associação de Solidariedade Social Casa Mãe de Aradas</b>	Casa do Bombeiro - Chama Solidária: Rua Dr. Mário Sacramento 57, 3810-106 Aveiro	9H00-12H30 13H30 - 17H00	Freguesia de Aradas
<b>2. Associação de Melhoramentos de Eixo</b>	Rua Avelino Dias Figueiredo, n.º 52/54, 3800-793, Eixo, Aveiro	9H00-12H30 13H30 - 17H00	Freguesia de Eixo
<b>3. CARDA</b>	Avenida Dr. Lourenço Peixinho, n.º 89, 1.ºesq., 3800-165 Aveiro	9H00-13H00 14H00-17H30	Todo o Município para situações de alcoolismo
<b>4. Cáritas Diocesana de Aveiro</b>	Rua do Carmo, n.º 42, 3800-127 Aveiro	9H00-12H30 14H00-17H30	Todo o Município para situações de pessoas sem-abrigo e emergência social
<b>5. Centro Comunitário da Vera Cruz</b>	Rua de Sá, n.º 5, 3800-248 Aveiro	9H00-13H00 14H00-17H00	Zona da Vera Cruz (União das Freguesias de Glória e Vera Cruz)
<b>6. Centro Social e Paroquial de Cacia</b>	Avenida Fernando Augusto Oliveira, 3800-540, Cacia, Aveiro	9H00-12H30 13H30-17H00	Freguesia de Cacia
<b>7. Centro Social Santa Joana Princesa</b>	Avenida Santa Joana, n.º 63, 3810-558, Santa Joana, Aveiro	9H00-12H30 13H30 - 17H00	Freguesia de Santa Joana
<b>8. Centro Social Paroquial São Jacinto</b>	Avenida Dr. Ginja Brandão, 3800-901, São Jacinto, Aveiro	9H00-12H30 13H30 - 17H00	Freguesia de São Jacinto
<b>9. Centro Social Paroquial N.ª Sra. de Fátima</b>	Rua da Igreja, N.º48, 3810-744, Sra. de Fátima, Aveiro	9H00-12H30 13H30 - 17H00	União de Freguesias de Requeixo, N. Sra. Fátima e Nariz

<b>10. Florinhas do Vouga</b>	Rua Santa Maria da Feira, Bloco n.º 45 R/C, Aveiro	9H00-12H30 13H30 - 17H00	Bairro de Santiago (União das Freguesias de Glória e Vera Cruz)
<b>11. Fundação Cesda</b>	Rua dos Queimados, n.º 60/62, 3800-328, Esgueira, Aveiro	9H00-13H00 14H00-17H00	Freguesia de Esgueira
<b>12. Fundação Padre Félix</b>	Rua do Barro, n.º 24, 3810-063, São Bernardo, Aveiro	9h00-12H30 13H30 - 17h00	Freguesia de São Bernardo
<b>13. Santa Casa de Misericórdia de Aveiro - Glória</b>	Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 1, 3810-086 Aveiro	9h00-12H30 13H30 - 17h00	Zona da Glória (União das Freguesias de Glória e Vera Cruz)
<b>14. Santa Casa de Misericórdia de Aveiro - Oliveirinha</b>	Complexo Social da Moita: Rua da Misericórdia s/n, 3810-860, Oliveirinha, Aveiro	9h00-12H30 13H30 - 17h00	Freguesia de Oliveirinha

O exercício de competências pelas Câmaras Municipais no domínio da Ação Social evidencia-se como uma realidade de importância acrescida ao nível da intervenção em situações de vulnerabilidade e exclusão social em que se encontram pessoas e famílias, sendo um dos fatores decisivos para esta concretização, a conjugação de uma resposta de proximidade mais adequada e mais célere e o desenvolvimento de uma Ação Social Integrada.

A CMA está muito empenhada nesta nova missão, que seguramente vai trazer maiores responsabilidades e poderes às IPSS, apostando-se na capacitação de todos com mais e melhor trabalho de equipa e de relação de proximidade.

A Câmara de Aveiro está capacitada para assumir, com sustentabilidade, mais competências para concretizar uma melhor gestão do território e para aumentar a quantidade e a qualidade dos serviços prestados aos Cidadãos, sublinhando a velha reivindicação da aplicação do princípio da subsidiariedade na inevitável reforma do Estado, que embora de forma lenta e tímida, vai tendo os seus passos no sentido certo.

**Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,**

**Guilherme Carlos**  
**Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**